



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Nelson Ribeiro de Souza

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

INDICAÇÃO Nº 39 /2025.

**Ementa:** A Construção de uma ponte de vigas de cimento no Córrego do Brejão, no início da terra do Sr. João Tiofilo, no distrito de Santo Agostinho, Água Doce do Norte – ES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer, após os trâmites desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente para que seja feito a Construção de uma ponte de vigas de cimento no Córrego do Brejão, no início da terra do Sr. João Tiofilo.

**JUSTIFICATIVA:**

Vários moradores nos relataram que a ponte encontrada no trajeto que dá acesso ao Córrego do Brejão encontra-se em sérias condições precárias de uso e isso compromete o exercício dos produtores rurais e a segurança das famílias locais. Por esse motivo, fizemos a indicação. Seria muito importante a construção de uma nova ponte, e principalmente que fosse de concreto.

Vale ressaltar que o distrito de Santo Agostinho encontra-se em uma região de grande polo agrícola, onde muitas famílias tem como subsistência a agricultura familiar.

Sem contar que a ponte na situação que está, não oferece nenhuma segurança para aqueles que a transitam, gerando risco de eventuais acidentes que podem ser evitados com a sua reconstrução de maneira adequada. Portanto, enviamos a indicação e esperamos uma resposta positiva.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 07 de fevereiro de 2024.

  
**NELSON RIBEIRO DE SOUZA**  
Vereador

Rua Alacy Costa – 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES  
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – [cmnorte@uol.com.br](mailto:cmnorte@uol.com.br)



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 34003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelson Ribeiro de Souza** em 07/02/2025 10:25

Checksum: **BB2F2B2AF56B0D071CD165E711E0CCFD05945470B431D990B9AD861B82164AAA**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.